



# *Câmara Municipal de Junqueirópolis*

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: [cmjunqueiropolis.sp.gov.br](http://cmjunqueiropolis.sp.gov.br)  
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

01

ATA da quinquagésima nona sessão ordinária da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Junqueirópolis, realizada no dia 04 de junho de 2.018, sob a Presidência do Vereador Elizeu Adriano, secretariado pelos Edis: Marcos Roberto Ruz (1º Secretário) e Valdir Aparecido de Oliveira (2º Secretário). Às vinte horas, feita à verificação de presença, foi constatado o comparecimento dos seguintes Vereadores: Anderson Marcos Viana, Elizeu Adriano, Gilson de Souza, Israel Gumiero, Marcos Roberto Ruiz, Miguel Claudio Batista, Rui Domingos da Silva, Valdir Aparecido de Oliveira e Vagner Borges Prates. Havendo nº legal, foi instalada a presente sessão. Após a leitura de trecho da Bíblia Sagrada, foi aprovada por unanimidade de votos a ata da quinquagésima oitava sessão ordinária realizada no dia 28 de maio de 2.018. Em seguida foi lido o resumo do expediente que foi o seguinte: De Diversos: Ofício n. 017/2018, do setor da contabilidade da Câmara Municipal de Junqueirópolis, apresentando os balancetes da receita e despesa do mês de maio de 2018. Comunicado do Ministério da Educação informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Requerimento nº 1221, do Deputado Estadual Coronel Telhada, propondo voto de congratulações pelo aniversário do município de Junqueirópolis. Cópia do Parecer TC- 003946/989/16, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável as contas municipais do exercício de 2.016. Nada mais havendo para o expediente, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem sobre o mesmo: Ninguém querendo falar sobre o expediente, passou-se à Ordem do Dia: Após a leitura da mensagem e dos pareceres das comissões competentes referente ao **Projeto de Lei Complementar n. 019/2018**, do Poder Executivo, Dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 17, de 19 de dezembro de 1.991 e dá outras providências, o Vereador Rui Domingos da Silva, requereu verbalmente em tribuna ao Plenário, com base no artigo 182 do Regimento Interno da Casa, pedido de vistas no prazo de quinze dias para que o projeto seja melhor analisado. Colocado em única discussão e votação o requerimento verbal do Vereador Rui Domingos da Silva, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos, ficando portanto retirado da ordem do dia da presente sessão o referido projeto conforme solicitação. Na sequência foi colocado em segundo turno de discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar n. 022/2018**, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Nada mais constando para a ordem do dia, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem em Explicações Pessoais: Ninguém querendo falar em explicações pessoais foi encerrada a presente sessão. Para constar lavrou-se a presente Ata que achada de acordo será assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.